



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

6º TA ao CO N.º 005/SG/MPDFT/2018

PROCESSO N.º 08191.016772/2017-21

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE

A UNIÃO, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, nos termos da Portaria n.º 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

CONTRATADA

LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 00.482.840/0001-38, estabelecida na Rua Antônio Mariano de Souza, 775, Bairro Ipiranga, São José – SC, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Gerente Comercial, **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, brasileiro, casado, portador da CI-RG n.º 3.975.588 – SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.383.199-57, conforme Procuração, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no processo n.º 08191.016772/2017-21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses – de 1º/2/2021 até 31/1/2022, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Terceira – Prazo da Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO

Fica resguardado à CONTRATADA o direito à repactuação dos valores do contrato, nos termos da Cláusula Sexta – Da Repactuação do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, em razão deste termo aditivo, pelos serviços contratados e efetivamente realizados, o valor anual estimado de R\$ 688.810,32 (seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e dez reais e trinta e dois centavos), sendo o valor de até R\$ 630.825,24 (seiscentos e trinta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) referente aos profissionais residentes, R\$ 32.752,32 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos) referente ao valor total estimado para eventual ressarcimento do plano de saúde, do seguro de vida e auxílio funeral e do auxílio creche, e R\$ 25.232,76 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos) pelo eventual serviço dos profissionais eventuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO VALOR MENSAL DOS PROFISSIONAIS RESIDENTES

O MPDFT pagará à CONTRATADA, mensalmente, o valor referente aos profissionais residentes, conforme tabelas abaixo, no qual estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços, excluídas as despesas com plano de saúde, seguro de vida e auxílio funeral, bem como auxílio creche:

– ATÉ A IMPLEMENTAÇÃO DE TODOS OS POSTOS:

CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	
		UNITÁRIO MENSAL	MENSAL
Operador de Áudio 36 horas (diurno)	2	10.164,20	20.328,40
Operador de Vídeo 36 horas (diurno)	2	10.746,79	21.493,58
TOTAL			41.821,98

– APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DE TODOS OS POSTOS:

CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	
		UNITÁRIO MENSAL	MENSAL
Operador de Áudio 36 horas (diurno)	2	10.164,20	20.328,40
(*) Operador de Vídeo 36 horas (diurno)	3	10.746,79	32.240,37
TOTAL			52.568,77

(*) A contratação só ocorrerá conforme a necessidade de serviço e disponibilidade de orçamento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO – DO VALOR DO RESSARCIMENTO DO PLANO DE SAÚDE,
DO SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL E DO
AUXÍLIO CRECHE**

Os custos com os benefícios referentes ao Plano de Saúde, ao Seguro de Vida e Auxílio Funeral e ao Auxílio Creche serão ressarcidos, conforme descrito no Parágrafo Décimo Nono da Cláusula Oitava – Das Condições de Pagamento, até o valor discriminado na tabela abaixo:

PLANO DE SAÚDE / AUXÍLIO FUNERAL - POR RESSARCIMENTO				
CATEGORIA	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	VALOR (R\$)		
		POR FUNCIONÁRIO	MENSAL	ANUAL
Plano de Saúde	4	221,88	887,52	10.650,24
Seguro de Vida e Auxílio Funeral	4	3,00	12,00	144,00
Auxílio Creche	4	457,46	1.829,84	21.958,08
VALOR ANUAL DO PLANO DE SAÚDE / SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL / AUXÍLIO CRECHE				32.752,32

PARÁGRAFO TERCEIRO – DO VALOR DOS PROFISSIONAIS EVENTUAIS

O MPDFT pagará à CONTRATADA, mediante demanda, os valores estimados referentes aos profissionais eventuais, conforme tabela abaixo, no qual estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços:

CATEGORIA / JORNADA		QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL ANUAL
Operador de Áudio	¹ Hora/dia	150	56,47	8.470,56
	² Hora/noite	48	79,06	3.794,88
Operador de Video	¹ Hora/dia	150	59,70	8.955,00
	² Hora/noite	48	83,59	4.012,32
VALOR ANUAL ESTIMADO				25.232,76

¹ **Hora/dia:** Os serviços serão prestados de 05h01m até 21h59m.

² **Hora/noite:** Os serviços serão prestados de 22h00m até 05h00m.

- As horas constantes na tabela acima são estimadas, não impondo ao MPDFT a obrigatoriedade em utilizá-las;
- Os serviços para os profissionais eventuais serão pagos na medida em que forem efetivamente utilizados;
- O profissional eventual, tanto operador de áudio quanto operador de vídeo, será solicitado por demanda para execução dos serviços, via e-mail ou ordem de serviço. Os serviços poderão ser solicitados para qualquer horário, **inclusive para período noturno, sábados, domingos e feriados;**
- A solicitação deverá ser feita pelo gestor do contrato, por e-mail ou por telefone, com antecedência mínima de 4 (quatro) horas;

- *O gestor do contrato poderá solicitar o cancelamento da chamada eventual, com até 2 (duas) horas de antecedência, sem ônus ao MPDFT. Caso a comunicação pelo MPDFT seja feita em prazo inferior a 2 (duas) horas de antecedência, este pagará o equivalente a 1 (uma) hora do serviço solicitado a título de indenização pelos custos gerados à EMPRESA;*
- *Poderão ser solicitados, simultaneamente, até 3 (três) operadores de áudio (profissional eventual) para atender as demandas;*
- *Poderão ser solicitados, simultaneamente, até 3 (três) operadores de vídeo (profissional eventual) para atender as demandas;*
- *O(s) profissional(is) eventual(is) não poderá(ão) ser os profissionais residentes.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2021), à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na categoria econômica de Despesa Corrente, sob o Programa de Trabalho 03062058142610053 e Elemento de Despesa 339037.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar este exercício correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE

Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá manter garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, R\$ 27.992,44 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto nº 3.555/2000.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pelo MPDFT

Pela CONTRATADA

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

WILLIAN LOPES DE AGUIAR
Gerente Comercial



6º TA ao CO N.º 005/SG/MPDFT/2018

CHAVE: C3476C627B240CEE36D9A54A7E9BCB3E286951AA158F2D6655AE EFCFC1AFB6D9

 Carimbo do Tempo homologado pela ICP-Brasil

Assinaturas


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

wagnerA@mpdft.mp.br

Assinado em: 04/11/2020 20:31:35 (BRT)

IP: 191.176.146.15

Geolocalização: -15.789311999999999, -47.9153936

 Assinou com Certificado Digital

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
Y Y Y Y Y Y Y Y
Y Y Y Y Y Y Y Y
Y Y Y Y Y Y Y Y **BRy**Tecnologia
Y Y Y Y Y Y Y Y


WILLIAM LOPES DE AGUIAR

marcos.correa@lideranca.com.br

Assinado em: 06/11/2020 14:24:07 (BRT)

IP: 179.162.114.18

Geolocalização: -27.5699525, -48.628364999999995

 Assinou com Certificado Digital

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
Y Y Y Y Y Y Y Y
Y Y Y Y Y Y Y Y
Y Y Y Y Y Y Y Y **BRy**Tecnologia
Y Y Y Y Y Y Y Y

Eventos da coleta

Criação	04/11/2020 18:52:16 (BRT)
Conclusão	06/11/2020 14:24:06 (BRT)

SECRETARIA NACIONAL DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, PARCERIAS E CONCESSÕES**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019. Nº Processo: 72031.013499/2019-87 e 72031.002395/2019-47. Contratante: MINISTÉRIO DO TURISMO. Contratado: AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. CNPJ: 03.584.906/0001-99 - Objeto: visa disponibilizar recursos do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR; prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar de 26 de dezembro de 2020; adequar, em decorrência da aprovação da Lei nº 14.043 de 19/08/2020, permitindo que as instituições financeiras possam aderir ao Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pronampe, requerendo garantia do Fundo de Garantia de Operações - FGO; e promover as alterações advindas da Portaria MTur nº 666, de 25/09/2020, que modifica as condições de operação e de aplicação ao Contrato Administrativo nº 004/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019. Nº Processo: 72031.002395/2019-47 e 72031.013504/2019-51. Contratante: MINISTÉRIO DO TURISMO. Contratado: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE TOCANTINS S.A. CNPJ: 05.474.540/0001-20 - Objeto: visa disponibilizar recursos do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR; prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar de 20 de dezembro de 2020; adequar, em decorrência da aprovação da Lei nº 14.043 de 19/08/2020, permitindo que as instituições financeiras possam aderir ao Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pronampe, requerendo garantia do Fundo de Garantia de Operações - FGO; e promover as alterações advindas da Portaria MTur nº 666, de 25/09/2020, que modifica as condições de operação e de aplicação ao Contrato Administrativo nº 001/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019. Nº Processo: 72031.013497/2019-98 e 72031.002395/2019-47. Contratante: MINISTÉRIO DO TURISMO. Contratado: AGÊNCIA DE FOMENTO DO GOIÁS S.A. CNPJ: 03.918.382/0001-25 - Objeto: visa prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar de 19 de dezembro de 2020; adequar, em decorrência da aprovação da Lei nº 14.043 de 19/08/2020, permitindo que as instituições financeiras possam aderir ao Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pronampe, requerendo garantia do Fundo de Garantia de Operações - FGO; e promover as alterações advindas da Portaria MTur nº 666, de 25/09/2020, que modifica as condições de operação e de aplicação ao Contrato Administrativo nº 006/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017. Nº Processo: 72031.019170/2017-68 e 72031.004420/2017-65. Contratante: MINISTÉRIO DO TURISMO. Contratado: BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS. CNPJ: 02.885.855/0001-72 - Objeto: visa disponibilizar recursos do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR; prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar de 19 de dezembro de 2020; adequar, em decorrência da aprovação da Lei nº 14.043 de 19/08/2020, permitindo que as instituições financeiras possam aderir ao Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pronampe, requerendo garantia do Fundo de Garantia de Operações - FGO; e promover as alterações advindas da Portaria MTur nº 666, de 25/09/2020, que modifica as condições de operação e de aplicação ao Contrato Administrativo nº 003/2017.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020 - UASG 343014**

Nº Processo: 01516000326202041. Objeto: Contratação dos serviços de "Criação e produção de material audiovisual (vídeo-animação) e gráfico (cartilha formato história em quadrinhos) para as ações do Programa de Educação Patrimonial do Iphan-GO". Total de Itens Licitados: 2. Edital: 09/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira Nº 210 Qd. 02 Lt.1/6 - Central, Central - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/343014-5-00004-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/11/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico comprasgovernamentais.gov.br.

ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL
Superintendente

(SIASGnet - 06/11/2020) 343026-40401-2020NE800046

SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020 - UASG 343042**

Nº Processo: 01425000558201985. TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 01746007000110. Contratado : ARCHAIO ENGENHARIA CONSULTORIA -PROJETO E RESTAURACAO L. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizacao de servicos emergenciais de es corramento e estabilizacao imovel na pedro celestino nº 320. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 29/10/2020 a 26/01/2021. Valor Total: R\$139.455,54. Fonte: 100000000 - 2020NE800070. Data de Assinatura: 26/10/2020.

(SICON - 06/11/2020) 343026-40401-2020NE800250

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020**

A Comissão Especial de Licitação do IPHAN-MT torna público o resultado da Tomada de Preços nº 06/202, cujo objeto é a contratação de ser viços emergenciais de escoramento e estabiliza ção do imóvel localizado à Rua Sete de Setembro nº 439 Centro Norte Cuiabá-MT, cuja empresa vencedora foi a Archaios Engenharia Consultoria Projetos e Restauração Ltda CNPJ: 01.746.007/0001-10 pelo valor R\$ 75.416,09.

ELZA MARIA GOMES DA SILVA
Chefe da Divisao Administrativa

(SIDE - 06/11/2020) 343026-40401-2020NE800250

Controladoria-Geral da União**GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada nº 07/2020 - CGU (Proc. 00190.106966/2020-11)

PARTES: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU), com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco A - Edifício Darcy Ribeiro, Brasília/DF, Unidade Gestora: 370001, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG), com sede no Campus II Samambaia, Goiânia/GO, Unidade Gestora: 153052.

OBJETO: Descentralização de créditos da CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, com vistas à pesquisa e desenvolvimento de recursos educacionais digitais na forma de multimídia, games e cursos EAD para educação cidadã de crianças e jovens.

RECURSOS: R\$ 1.332.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 04 de novembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Wagner de Campos Rosário, Ministro de Estado da CGU; pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, Edward Madureira Brasil, Reitor da UFG.

Ministério Público da União**PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 445/2020**

Termo de Credenciamento nº 445/2020, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LINUS PAULING LTDA - EPP. Objeto: Prestação de Serviços MÉDICOS. Processo: 1.14.000.003039/2019-56. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2019NE000115, de 29/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2019NE000027, de 10/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2019NE000024, de 03/01/2019. Vigência: 17/09/2020 a 16/09/2025. Assinatura: pelo Credenciante RAIMUNDO FRANCISCO DE AGUIAR SOUSA, pelo Credenciado FRANCISCO WILLIAMLUZ AITKEN.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento n.º 382/2020, celebrado entre a União Federal por meio do Ministério Público da União e Spetácullo Odontologia LTDA. OBJETO: Prestação de serviços Odontológicos. PROCESSO: 1.17.000.000145/2020-18. Validade: de 27 de agosto de 2020 a 26 de agosto de 2025. ASSINAM: pelo Aderente, SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL, diretora executiva do Programa de saúde e assistência social - PLAN ASSISTE e pelo Credenciado e Spetácullo Odontologia LTDA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/SG/MPDFT/2018. Processo nº 08191.016772/2017-21. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.; CNPJ: 00.482.840/0001-38. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses - de 1º/2/2021 até 31/1/2022, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Terceira - Prazo da Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Valor anual estimado: R\$ 688.810,32. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: WILLIAN LOPES DE AGUIAR, Gerente Comercial. Data de assinatura MPDFT: 4/11/2020. Data de assinatura CONTRATADA: 6/11/2020.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL****AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Cancelamento de Ata de Registro de Preços.

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT torna público que, por ato do Secretário-Geral Adjunto, o MPDFT cancelou, a contar de 8/10/2020, a Ata de Registro de Preços n.º 003/2020 - L, assinada pela empresa LUIS GUILHERME DE OLIVEIRA ABREU 03510955196, CNPJ n.º 33.267.080/0001-03, decorrente do Pregão Eletrônico nº 60/2019, nos termos do artigo 21, inciso II do Decreto nº 7.892/2013, bem como Cláusula Sexta, Parágrafo Segundo, alínea "b" da referida Ata, conforme Parecer nº 397/2020 - Alicon/Conjur/SG de peça n.º 421 e Decisão - SG de peça n.º 424, do procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.058317/2019-65.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

Espécie: Termo de Permissão de Uso nº 03/2020. Contratantes: Ministério Público Federal e a empresa BANCO SANTANDER BRASIL S.A. CNPJ: 90.400.888/0001-42. Objeto: a permissão de uso, a título precário e oneroso, da sala B-108 e mais 2 (duas) vagas para terminais de autoatendimento bancário, sendo 1 (uma) no 1º andar do Bloco B e 1 (uma) no 3º andar do Bloco A, para exploração comercial de serviços bancários e de terminais de autoatendimento bancário, por instituição autorizada pelo Banco Central do Brasil, todas localizadas nas dependências do Ed. Sede da Procuradoria Geral da República situado no endereço: SAF Sul Quadra 4, Lote 3, Bloco B, Brasília-DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 44/2020. Valor total: Taxa de permissão de uso R\$ 2.654,01, Ressarcimento de despesas adicionais R\$ 3.508,17. Vigência: 09/10/2020 a 08/10/2025. Data de Assinatura: 09/10/2020. Signatários: pelo Contratante, DAVI LUCAS BOIS Secretário de Administração Adjunto; e pela Contratada, ADRIANO MANZANI PEREIRA e SOLANGE HITOMI MIYAMURA, Procuradores. Processo MPF/PGR: 1.00.000.016345/2019-48.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2019. Contratantes: Ministério Público Federal e a empresa VK VELASQUEZ CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI-ME. CNPJ: 18.688.953/0001-50. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 06/11/2020 a 05/11/2021. Data de Assinatura: 15/10/2020. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 13.440,00. Signatários: pelo Contratante, ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES, Secretária de Administração / DAVI LUCAS BOIS, Secretário de Administração Adjunto; e pela Contratada, KÁTIA FERNANDA ZERBINATO VELÁSQUEZ DOS SANTOS, Sócia. Processo MPF/PGR: 1.00.000.014048/2019-68.

